

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 760/2025 - Projeto de Lei, de 16/7/2025, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo SEI: 25351.902164/2017-71

Expediente: 0924122/25-1

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de Projeto de Lei nº 3.062/2022 (originado do PL nº 6.602/2013), aprovado pelo Congresso Nacional e submetido à sanção presidencial que propõe alterações na Lei nº 11.794/2008 e na Lei nº 6.360/1976.

Posição do relator: Sanção do Projeto de Lei nº 3.062/2022 e veto parcial aos incisos II e III do art. 2º.

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição pela sanção do Projeto de Lei nº 3.062/2022 e veto parcial aos incisos II e III do art. 2º do texto aprovado pelo Congresso Nacional, nos termos do voto do relator - Voto nº 130/2025/sei/DIRE3/Anvisa (SEI 3710190).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/07/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3711085** e o código CRC **CD6E8DC8**.

Referência: Processo nº
25351.902164/2017-71

SEI nº 3711085